

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**311.379**

ficha  
**01**

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código(CNS)Nº 11.377-9  
06 de dezembro de 2018

**IMÓVEL:- UM PRÉDIO, com a área de 80,97m², E RESPECTIVO TERRENO,** situados na rua Salvador do Sul, sob nº 248, Vila Progresso, no **DISTRITO DE ITAQUERA**, designado no projeto de desdobro como **Lote 263-A**, medindo 4,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 80,00m²; confrontando, pelo lado direito de quem da rua o olha, com o prédio nº 244 (Lote "263-B" do projeto); do lado esquerdo com o prédio nº 256, ambos da mesma rua; e, nos fundos com parte do imóvel s/nº, da rua Cecília Iter (Contribuinte nº 114.328.0005-0).-

**PROPRIETÁRIOS:-** 1) **UILIAN BATISTA DA SILVA**, eletricista industrial, RG nº 20.977.213-SSP/SP, CPF/MF nº 107.043.068-40, e sua mulher **ANA CRISTINA DANTAS DO NASCIMENTO DA SILVA**, professora, RG nº 20.294.192-9-SSP/SP, CPF/MF nº 127.808.098-84, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Salamonde, nº 282, Jardim Nossa Senhora do Carmo, 2) **LUIZ CARLOS DE ALCANTARA**, tecnólogo industrial, RG nº 17.718.606-9-SSP/SP, CPF/MF nº 124.591.368-97, e sua mulher **VELIKA TEREZA MILOSEVSKI**, professora, RG nº 23.103.134-8-SSP/SP, CPF/MF nº 193.435.028-18, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santo André/SP, na rua Evangelista de Souza, nº 529, apto. 2, Jardim Santo Alberto.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.5, feito em 03/11/2016, na matrícula nº 215.517, deste Registro de Imóveis.-

**C.CONTRIBUINTE:-** 114.328.0263-0 (área maior).-

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degeanila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopolos Raymundo -Escr.Autorizado

continua no verso

www.registradores.onr.org.br  
Certidão emitida pelo SREI  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado  
SAEC

Esse documento foi assinado digitalmente por ERIKA DA GAMA CYPRIANO - 05/04/2024 16:10

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9ea53353-003f-48bd-a0d7-756856a79ced



matrícula  
**311.379**

ficha  
**01**

verso

Av.1/311.379 Em 06 de dezembro de 2018  
A presente matrícula foi aberta instruída pelo requerimento datado de 18 de outubro de 2018.- **Protocolo nº 600.541 de 28/11/2018.-**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo -Escr.Autorizado

R.2/311.379 Em 08 de fevereiro de 2019  
Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 10143475102), datado de 16 de Janeiro de 2.019, **UILIAN BATISTA DA SILVA**, aposentado, e sua mulher **ANA CRISTINA DANTAS DO NASCIMENTO DA SILVA**; e, **LUIZ CARLOS DE ALCANTARA** e sua mulher **VELIKA TEREZA MILOSEVSKI**, todos já qualificados, **VENDERAM** a **MARLEI RIBEIRO BORTOTI DE OLIVEIRA**, brasileira, bancária, CNH nº 04763854331-DETRAN/SP, CPF/MF nº 280.674.678-70, e seu marido **AILTON BORTOTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, autônomo, CNH nº 04274338463-DETRAN/SP, CPF/MF nº 105.021.518-46, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Palmeira das Bermudas, nº 1.277, Jardim dos Ipês, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$320.000,00, do qual a importância de R\$53.074,29, foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S. **PROTOCOLO Nº 605.462 de 31/01/2019.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo -Escr.Autorizado

R.3/311.379 Em 08 de fevereiro de 2019  
Pelo Instrumento Particular mencionado no R.2, **MARLEI RIBEIRO BORTOTI DE OLIVEIRA** e seu marido **AILTON BORTOTI DE OLIVEIRA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$160.000,10, pagável no prazo de 360 meses, por

continua na ficha 02

ONR

www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula  
**311.379**

ficha  
**02**

São Paulo,

08 de fevereiro de 2019

meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$320.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo -Escr.Autorizado

Av.04/311.379 Em 04 de abril de 2024.

Pelo Instrumento Particular datado de 08 de março de 2024, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 770.830, feita aos devedores fiduciantes **MARLEI RIBEIRO BORTOTI DE OLIVEIRA** e seu marido **AILTON BORTOTI DE OLIVEIRA**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.03 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, pelo valor de R\$320.000,00. PROTOCOLO Nº 770.830 de 14/08/2023.

Selo: 113779331FS001502884HO24M  
CNM: 113779.2.0311379-04

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
- Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

www.registradores.onr.org.br  
Certidão emitida pelo SPREI  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ERIKA DA GAMA CYPRIANO - 05/04/2024 16:10

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9ea53353-003f-48bd-a0d7-756856a79ced



**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**  
**M.311379 - PROTOCOLO: 770830**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

**CNM: 113779.2.0311379-04**

Emolumentos:	R\$: 42,22	São Paulo, 04/04/2024.
Estado:	R\$: 12,00	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,21	
Registro Civil:	R\$: 02,22	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,90	Erika Cypriano, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 02,03	
ISS:	R\$: 00,86	
Total:	R\$: 70,44	<b>Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.</b>

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3SM001502885IW24Y

Certidão Digital  
 www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
**saec**